

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一九年二月十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 60/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第四十九條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改登記及公證機關人員編制

經第6/2010號行政命令調整的第22/2002號行政法規《登記及公證機關的組織架構》第五條第一款所指的附表所載的登記及公證機關人員編制，由作為本行政命令組成部分的附表所載者替代。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一九年二月二十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

附表

登記及公證機關人員編制

(第22/2002號行政法規第五條第一款所指者)

人員組別	級別	職級	職位數目
登記官及公證員	—	登記官或公證員	15
登記局及公證署人員	—	首席助理員	13
	—	一等助理員	20
	—	二等助理員	61
	—	繕錄員	40

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

18 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 60/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado

O quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2002 (Orgânica dos serviços dos registos e do notariado), actualizado pela Ordem Executiva n.º 6/2010, é substituído pelo constante do mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

MAPA ANEXO

Quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado

(a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2002)

Grupo de pessoal	Nível	Categorias	Número de lugares
Conservador e Notário	—	Conservador ou notário	15
Oficial dos registos e notariado	—	Ajudante principal	13
	—	Primeiro-ajudante	20
	—	Segundo-ajudante	61
	—	Escriturário	40